

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

EMENTA: Fixa o quantitativo de vagas para o Processo Seletivo de Ingresso por Reintegração e Transferência Interna 2018.2.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de fixar o quantitativo de vagas a serem ofertadas para participação no Processo Seletivo de Ingresso por Reintegração e Transferência Interna 2018.2.

RESOLVE:

SEÇÃO I DAS VAGAS

Art. 1º No Processo Seletivo de Ingresso por Reintegração e Transferência 2018.2, o quantitativo de vagas a ser oferecido por curso, habilitação, turno e *campus* será de acordo com a distribuição ilustrada nas tabelas a seguir, totalizando 1785 vagas:

	TURNO						
CURSO (CAMPUS) - ÁREA I	M/T	М	Т	T/N	N	TOTAL DO CURSO	
Administração (Recife)			NÃO OF	ERTARÁ VAC	iAS		
Administração - Bach. (Agreste)			NÃO OF	ERTARÁ VAC	ias		
Arqueologia - Bach. (Recife)	16					16	
Ciências Atuariais - Bach. (Recife)			NÃO OF	ERTARÁ VAC	ias		
Ciências Contábeis - Bach. (Recife)			04		05	09	
Ciências Econômicas - Bach. (Recife)		05				05	
Ciências Econômicas - Bach. (Agreste)					02	02	
Ciência Política - Bach. (Recife)			NÃO OF	ERTARÁ VAC	ias		
Ciências Sociais - Bach. (Recife)			21			21	
Ciências Sociais - Lic (Recife)					10	10	
Direito (Recife)					02	02	
Filosofia - Bac. (Recife)			26			26	
Filosofia - Lic. (Recife)			09			09	
Geografia - Bac. (Recife)			02			02	
Geografia - Lic. (Recife)		25			04	29	
História - Bac. (Recife)			18			18	
História - Lic. (Recife)			05			05	
Hotelaria - Bach. (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS						
Museologia - Bach. (Recife)					17	17	
Pedagogia - Lic. (Recife)		67	24		48	139	
Pedagogia - Lic. (Agreste)					40	40	
Psicologia (Recife)	03					03	
Secretariado (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS						
Serviço Social - Bach. (Recife)		06	06			12	
Turismo - Bach. (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS						
TOTAL GERAL	19	103	115	0	128	365	

		1						
CURSO (CAMPUS) - ÁREA II	M/T	M	Т	T/N	N	TOTAL DO		
, ,	02				- '	CURSO		
Ciência da Computação - (Recife)	02					02		
Engenharia Biomédica (Recife)	10					10		
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura (Recife)	30					30		
Engenharia Civil (Recife)	13					13		
Engenharia Civil (Agreste)			NÃO OI	FERTARÁ VAG	AS			
Engenharia da Computação (Recife)	02					02		
Engenharia de Alimentos (Recife)	45					45		
Engenharia de Controle e Automação (Recife)	42					42		
Engenharia de Energia (Recife)	14					14		
Engenharia de Materiais (Recife)	109					109		
Engenharia de Minas (Recife)	125					125		
Engenharia de Produção (Recife)	06					06		
Engenharia de Produção (Agreste)	17					17		
Engenharia Elétrica (Recife)	17					17		
Engenharia Eletrônica (Recife)	113					113		
Engenharia Mecânica (Recife)	10					10		
Engenharia Naval (Recife);	02					02		
Engenharia Química (Recife)	15					15		
Estatística - Bach. (Recife)	34					34		
Física - Bac. (Recife)	12					12		
Física - Lic. (Recife)					24	24		
Física - Lic. (Agreste)					122	122		
Geologia (Recife)	05					05		
Matemática Bach. (Recife)	40					40		
Matemática - Lic. (Recife)					15	15		
Matemática - Lic. (Agreste)					39	39		
Oceanografia - Bach. (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS							
Química - Bach. (Recife)	10					10		
Química - Lic. (Recife)					10	10		
Química - Lic. (Agreste)					76	76		
Química Industrial (Recife)					08	08		
Sistemas de Informação (Recife)	02					02		
TOTAL GERAL	675	0	0	0	294	969		

CURSO (CAMPUS) - ÁREA III	M/T	М	Т	T/N	N	TOTAL DO CURSO		
Biomedicina (Recife)	14					14		
Ciências Biológicas - Bach. (Recife)			NÃO OF	ERTARÁ VAG	AS			
Ciências Biológicas - Lic. (Recife)			NÃO OF	ERTARÁ VAG	AS			
Ciências Biológicas - Lic. (Vitória)			NÃO OF	ERTARÁ VAG	AS			
Ciências Biológicas - Ambientais (Recife)				05		05		
Educação Física - Bac. (Recife)	20					20		
Educação Física - Lic. (Recife)			NÃO OF	ERTARÁ VAG	AS			
Educação Física - Bac. (Vitória)		08				08		
Educação Física - Lic. (Vitória)			11			11		
Enfermagem (Recife)	15					15		
Enfermagem (Vitória)			10			10		
Farmácia (Recife)	05					05		
Fisioterapia (Recife)	06					06		
Fonoaudiologia (Recife)	38					38		
Medicina (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS							
Medicina (Agreste)	18					18		
Nutrição (Recife)	05					05		
Nutrição (Vitória)	NÃO OFERTARÁ VAGAS							
Odontologia (Recife)					08	08		
Saúde Coletiva (Vitória)				48		48		
Terapia Ocupacional (Recife)	17					17		
TOTAL GERAL	138	08	21	53	08	228		

CURSO (CAMPUS) - ARTES E COMUNICAÇÃO	M/T	М	Т	T/N	N	TOTAL DO CURSO	
Arquitetura e Urbanismo - Bac. (Recife)	02					02	
Artes Visuais - Lic. (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS						
Biblioteconomia - Bac. (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS						
Cinema e Audiovisual - Bac. (Recife)			05			05	
Comunicação Social (Agreste)	15					15	
Dança - Lic. (Recife)				03		03	
Design (Recife)	NÃO OFERTARA VAGAS						
Design (Agreste)	28					28	
Expressão Gráfica - Lic. (Recife)	15					15	

Gestão da Informação - Bac. (Recife)					18	18
Jornalismo (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Letras - Bac. (Recife)			14			14
Letras - Lic. em Espanhol (Recife)					36	36
Letras - Lic. em Francês (Recife)			25			25
Letras - Lic. em Inglês (Recife)			NÃO OF	ERTARÁ VAC	GAS	
Letras - Lic. em Português (Recife)					06	06
Letras-Libras (Recife)			NÃO OF	ERTARÁ VAC	GAS	
Música - Lic. (Recife)					07	07
Música/Canto - Bac. (Recife)		07				07
Música/Instrumento - Bac. (Recife)						
Clarineta		01				
Contrabaixo		01				
Cravo		01				
Fagote		01				
Flauta Doce		01				
Flauta Transversal		01				
Oboé		02				
Percussão		01				18
Piano		02				
Trombone		01				
Trompa		01				
Trompete		01				
Viola		01				
Violão		02				
Violoncelo		01				
Publicidade e Propaganda (Recife)		02				02
Rádio, TV e Internet (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Teatro - Lic. (Recife)	22					22
TOTAL GERAL	82	27	44	03	67	223

- § 1° Os cursos funcionarão no(s) horário(s) estabelecido(s) nas tabelas expostas, em Resolução própria, sendo M/T = Manhã/Tarde; M = Manhã; T = Tarde; T/N = Tarde/Noite; N= Noite.
- § 2º O Curso de Administração (Recife) oferecido no turno da manhã terá funcionamento, nos dois últimos períodos letivos, no turno da noite.
- § 3º O Curso de Ciências Atuariais (Recife) terá funcionamento, nos quatro últimos períodos letivos, no turno da noite.
- § 4º O Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura (Recife) oferecido no turno da noite terá funcionamento, nos dois primeiros períodos letivos, no turno manhã/tarde.
- § 5º O Curso de Nutrição (Vitória) poderá ofertar componentes curriculares, a partir do quarto período letivo, no turno manhã/tarde.
- § 6º O Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite poderá ofertar componentes curriculares no turno manhã/tarde.
- § 7º As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite poderão funcionar no turno manhã/tarde.
- § 8º As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno manhã/tarde poderão funcionar no turno da noite.
- § 9º As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Saúde Coletiva (Vitória) funcionarão no turno manhã/tarde.
- § 10 O Curso de Música-Licenciatura (Recife) poderá ofertar componentes curriculares no turno da tarde.
- § 11 O Curso de Dança-Licenciatura (Recife) poderá ofertar componentes curriculares no turno da tarde.
- **Art. 2º** Os casos omissos serão resolvidos pelas Câmaras de Graduação e de Admissão e Ensino Básico do CCEPE da UFPE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogada a Resolução nº 06/2016 do CCEPE e demais disposições em contrário.

APROVADA PELO MAGNÍFICO REITOR, PROF ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO, Í AD REFERENDUMÎ DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE EM 16 DE MAIO DE 2018.

HOMOLOGADA NA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2018.

Presidente: Prof^a FLORISBELA DE ARRUDA CÂMARA E SIQUEIRA CAMPOS
- Vice-Reitora no exercício da Reitoria -